



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

1 – Notícias recentes dão conta do descontentamento generalizado com os atrasos persistentes na instrução dos processos de atribuição de autorizações de residência para investimento (ARI), também conhecidas por Vistos Gold, em particular na região de Lisboa, chegando mesmo a falar-se de bloqueio nos processos, uma vez que as marcações para primeiros pedidos e renovações, datadas de Agosto, só são marcadas para Novembro;

2 – Em consequência deste bloqueio, o SEF autorizou que o processamento dos pedidos de investimento, dos candidatos a ARI que queiram investir em Lisboa, sejam instruídos fora da zona da capital a partir de 12 de Setembro p.f., permitindo assim contornar estas dificuldades de atendimento que penalizam fortemente os candidatos a ARI e respetivos familiares. Há, inclusivamente, casos de candidatos que são forçados a pedir visto de turista para poderem permanecer legalmente em Portugal o tempo necessário para comparecerem à marcação para renovação de ARI;

3 – Estamos a falar de um instrumento de captação de investimento (a ARI só pode ser concedida em face de um projeto de investimento com um valor mínimo de 350 000 euros) que se traduziu em 596,4 MEUR de investimento no primeiro semestre de 2017, fruto da atribuição de 943 ARI's;

4 - Mais do que isso, está em causa a eficácia de um mecanismo que permitiu a recuperação do setor imobiliário nacional e, em última análise, a própria imagem pública que o nosso País projeta no estrangeiro;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – A desterritorialização da concessão de ARI's foi acompanhada do reforço do quadro de pessoal do SEF nas delegações locais? Em que termos?

2 – Que outras medidas prevê V. Exa. adotar para facilitar a vida de quem pretende viver e investir em Portugal?

3 – Tem existido alguma coordenação, nomeadamente com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, no sentido de avaliar até que ponto esta situação tem prejudicado a imagem externa do nosso País? Quais?

Palácio de São Bento, 7 de setembro de 2017

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

FILIPPE LOBO D' ÁVILA(CDS-PP)